



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao **INDICAÇÃO** a Vale Rio Doce.

Autor: Romilson Araujo Ferreira

Exmo. Senhor Presidente e Membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Baixo Guandu/ES.

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 114, da Resolução nº, 016/90, (Regimento Interno), a **INDICAÇÃO** a Vale Rio Doce..

JUSTIFICATIVA

Justificativa; O presente pedido de indicação à Vale S.A. tem por objetivo solicitar o asfaltamento no Bairro Boa Vista, no trecho que se inicia no trevo do viaduto e se estende até a Cerâmica Divisa, no município de Baixo Guandu.

A referida via é de grande importância para a comunidade local, pois atende diversos moradores da região, entre eles crianças e idosos, que diariamente utilizam o trecho para deslocamento a escolas, unidades de saúde, comércio e demais atividades essenciais. Além disso, há empresas instaladas no local, o que intensifica o tráfego de veículos e caminhões, aumentando ainda mais a necessidade de uma infraestrutura viária adequada.

Atualmente, a falta de pavimentação causa sérios transtornos. Em períodos de seca, a poeira excessiva prejudica a saúde dos moradores, especialmente crianças e idosos, agravando problemas respiratórios. Em períodos chuvosos, a via se transforma em atoleiro, dificultando ou até impedindo o tráfego de veículos e pedestres, comprometendo a segurança, a mobilidade e o acesso a serviços básicos.

Diante do exposto, o asfaltamento do trecho mencionado é uma medida urgente e necessária, que contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, para a segurança viária e para o desenvolvimento social e econômico da região.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Plenário Monsenhor Alonso Leite”, aos 26 de janeiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Romilson Araujo Ferreira

Vereador autor



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003900370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Romilson Araujo Ferreira 1** em **26/01/2026 10:26**

Checksum: **F470EC9A4AB93DEFD5A64F95E70D733248CA2C2AFFC9F8D3D96543B03FB6B60D**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.